

ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quingüagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
 LOCAL: EE Dom José de Camargo Barros
 ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 886, Cidade Nova I - Indaítuba - SP
 DATA: 31/10/2023
 HORÁRIO: às 14h00.
 Município de escolha: INDAIATUBA
 VAGAS DISPONÍVEIS: 03 vagas
 CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome Completo	R	RG
194	Daniele dos Santos	406178252	
195	Andreia Aparecida Garcia Forini	30610358-8	
196	Aparecida de Queiroz	26.829.965-1	
197	Sandra Soares Costa	34995152-4	
198	Gislene Moreira macabeu da Silva	36588507	
199	Agatha Deanini Santos	381973424	
200	Helaine Priscila de Oliveira Santos Piato	35.399.503-4	
201	Tatiane Bezerra da Silva Santos	407619525	
202	Kamille Tereza Marigo Neves	56.507.921-9	
203	Aline Rodrigues Queiros Abreu	49455067x	
204	Elisângela Aparecida Domingues	355790920	
205	Caroline Aparecida Ferreira	460022684	
206	Vera Lucia	308634664	
207	Cristiane Vaini Fedalto	241717751-9	
208	Luis Henrique Miranda	323188588	
209	Leandro Norio Morioka	34.380.030-5	
210	Juliana Da Silva Barbino	47905938x	
211	Marcio Adriano de Lima	25.649.762-X	
212	Eliane Martins Mendes de Sousa	447415037	
213	Maria José Dos Santos Rodrigues	56629526-x	
214	Luciani Barbosa	272268550	
215	Karem Aparecida Fiod da Costa	29.383.151-8	
216	Angelica Cordeiro Cavalcante	496365824	
217	Diana Beatriz Justi da Silva	5459373304	
218	Fernando da Silva Ribeiro Bueno	320596644	
219	Tatiane Maria de Melo Santos Rocha	539424300	
220	Arivalda Ferraz Dellis	30.423.140-5	
221	Michelle Lopes Dutra	60.286.080-9	
222	Marcos Paulo Dos Santos Silva	64.208.769-6	
223	Adriane Pereira dos Santos	39999900	
224	Caroline Albuquerque Ribeiro	558804834	
225	Vanessa Sousa de Oliveira	22.838.052-2	
226	Mireni Rodrigues de Souza Silva	20.812.455-x	
227	Grazielle da Silva Reis	472101766	
228	Priscila de Araujo Martins	17577431	
229	Sandra Aparecida Giollo	rg 183182418sp	
230	Kelli Cristina Perin	458212301	
231	Thiago de Oliveira Souza	59.371.259-6	
232	Rita de Cassia Ribeiro de Souza	409224376	
233	Rafaela Menezes Ferreira	54834518-1	
234	Ademir Gomes Ludovigo	33.818.945-2	
235	Jessica de Oliveira Lima	347136539	
236	Caroline Amaral dos Santos	55.591.294-X	
237	Mislene Vieira Gualardt	450712801	
238	Franciele Caroline dos Santos Mota da Cruz	49397779X	
239	Monalisa dos Santos	338314313	
240	Adriely Lopes Da Silva	62.855.050-9	
241	Sandra Regina Ferreira Tonini Alves	22.620.436-4	
242	Ariane Aparecida Landim Chagas	420249795	
243	Jessica Tavares Bento	479425899	
244	Luana Rafaela Santos de Oliveira	48.670.334-4	
245	Carolina Laureano do Carmo	54.227.316-0	
246	Dariana Aparecida de Lima	405476590	
247	Eduarda Gomes de Aquino	558914032	
248	Silvia Zanella	27.894.514-4	
249	Edvania Marques Silva	585652776	
250	Celia Soares Costa	36660158-1	
251	Virginia de Fátima Fonseca de Souza	587248	
252	Roseane correa de Melo	388850309	
253	Ana Cláudia Sargentelli Manoel	273278198	
254	Jessica de Matos Silva	46.636.543-3	
255	Monica Laurenciano da Silva	254189771	
256	Adilson Lopes da Silva	339224216	
257	Rosângela Maria Gomes da Silva	215156468	
258	Maria Eduarda Zanardi do Nascimento	503207676	
259	Vania de Sousa Camara da Silva	342073217	
260	Angela Marcia Salles Lima	113848295	

III – VAGAS DISPONÍVEIS

CIE	ESCOLA	VAGAS
047788	EE PROF. ANTONIO DE PÁDUA PRADO	1
018624	EE JOAQUIM PEDROSO DE ALVARENGA	1
909403	EE PROFª MARIA DE LOURDES S. STEFFEN	1

IV - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
 LOCAL: EE Proª Maria José de A. Zeppelini
 ENDEREÇO: Rua Antonio Vasques, 113 – Pq. Residencial Cambara - Rio das Pedras - SP
 DATA: 31/10/2023
 HORÁRIO: às 09h00
 Município de escolha: RIO DAS PEDRAS
 VAGAS DISPONÍVEIS: 01 vaga
 CONVOCADOS - LISTA GERAL -

Classificação	Nome Completo	R	RG
8	Valdineia Souza Araújo	0912078278	
9	Celia Cristina Camilo	23.774.153-2	
10	Andréa Canin de França	27.716.043-1	
11	Sâmela Cristina da Silva	605589252	
12	Ellen Silva Teté	41410481X	
13	Vanessa Aparecida Servija da Silva	416887909	
14	Kailane Gonzales Bernardo	504108748	
15	Suzanne Gil Diniz do Nascimento	40.907.913-3	
16	Adriana Natalie Possignolo Martim	29.143.066-1	
17	Andréia Ferreira de Macêdo	63.516.742-6	
18	Ana Laura Manesco	589485908	
19	Mayara Caroline Eufrosino	48.216.593-5	

20	Bruna Kellen Queiroz Corriá	41523214-4	
21	Luana se Sousa kravitz	549704668	
22	Kelly de Paula Lima Benevides	489362552	
23	Maria da Conceição de Sousa Viana	59.357.191-5	
24	Nathali Victorino	340110867	
25	Lucimara Santos Brandino da Silva	41.987.071-4	
26	Isabella Rossi Fragnani	57.800.024-6	
27	Vanessa Souza dos Santos	59.305.859-8	
28	Damaris Diniz Bueno	49.550.482-8	
29	Cirlene Batista 40739	40739887	
30	Maria Girilane Santos Almeida	0499527720136	
31	Tainá Larissa da Silva	558269047	
32	Maria Claudia de Oliveira Zanelatto	29.142.149-0	
33	Adriana Souza de Oliveira Caires	333169682	
34	Cristina Oliveira de Souza Callegari	502669032	
35	Renata Inácio Moreira da Silva	333169827	
36	Maria Eduarda Moreira Macedo	58.147.445-4	
37	Ana Maria Costa de França Jesus	12998415-97	
38	Gerson Aparecido Nabas	19.125.144-6	
39	Adriana Anomim de Oliveira	446773517	
40	Priscila Jose Da Silva	463663731	
41	Idineia Pontes Gonçalves dos Santos	32.282.325-0	
42	Lais da Silva Duarte Cipriano	56.903.551-x	
43	Tainara Ramos Sales	532175700	
44	Francisca Elziane Alves Silva	0335334820072	
45	Andressa Queiroz da Silva Assis	574053669	
46	Luciana Jorge Flegnani	45.315.681-2	
47	Talita Pereira Rosa	45.103.945-2	
48	Helenilda da Silva Gomes	195710812	
49	Fabricia De Cassia Gonçalves Rodrigues	40.620.254-0	
50	Neila Fernanda Dias	44.963.409	
51	Erivania Guimarães Bezerra Rufino	296893821	
52	Helioisa Fernanda Teodoro Silva	59.123.907-3	
53	Gabriele Letícia Souza dos Santos	2865628	
54	Marilda da Silva	30.914.884-4	
55	Emerson Rangel da Costa	0201356714	
56	Sabrina dos Santos Teixeira Inforato	463604507	
57	Angela Maria Denis da Silva	35169543-6	
58	Edilaine Aparecida Paschoaldelli de Andrade	334782156	
59	Jaiane Lemes de Oliveira	558134695	
60	Joelma Mereide Franco de Camargo Ascari	25.320.042-8	
61	Alessandra Oliveira de Almeida	24.328.006-3	
62	Priscila Cristina Domingos de Sales	33.036.254-9	
63	Taielen Moura Silva	522455384	
64	Clairane Aparecida Monteiro da Costa Risso	43.094.654-5	
65	Mayara Raiza Lopes	48890125x	
66	Jennifer Tainah Ramos	626932665	
67	Monique Pereira dos Santos	42.883.920-4	
68	Cesanita da Rosa	55.500.065-5	
69	Maria Cláudia de Jesus Contessa Ferraz	452458092	
70	Gisele Juliana Manesco da Silva	41.410.510-2	
71	Wellington Fornaccari	481141042	
72	Léia da Silva Souza	1201513324	

V – VAGAS DISPONÍVEIS

CIE	ESCOLA	VAGAS
905604	EE PROF. MARIA JOSÉ DE A. ZEPPELINI	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

Edital
 Em virtude de decisão judicial, o Dirigente Regional de Ensino torna público os editais de aulas para Atribuição de Professor Auxiliar para atendimento Educacional Especializado nos termos da Indicação 213/2021, que ocorrerá no dia 30/10/2023, conforme cronograma constante neste Comunicado.

A atribuição na EE Paulo Virgínio no município de Cunha será em caráter de substituição devido a Licença Gestante.

A atribuição será on-line por meio de reunião virtual. O candidato deverá acessar o link que será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino 15 minutos antes do início da sessão para participar da atribuição.

Atribuição para Titular de Cargo, Categoria F, Categoria O e Candidatos à Contratação (com inscrição no Banco de Talentos ou Cadastro Emergencial conforme publicação no DOE de 21/06/2023 – Pág. 14 e classificação DOE - Seção I – 11/07/2023 – Pág.28).

Data e horário:
 Dia: 30-10-2023 - 2ª feira
 Horário: 10h.
 Escola - Disciplinas - N° Aulas - Turno(M,T,N) - Tipo(L, S)
 EE Paulo Virgínio – Cunha - Prof. Auxiliar (TEA) – 36 - M-T - S
 EE Prof. Darwin Félix - Prof. Auxiliar (DI) – 36 - MT - L

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Convocação

Alocação - Programa Ensino Integral
 O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às legislações vigentes que regem o Programa Ensino Integral, à vista do que dispõe na Portaria CGRH nº 12/2022, Portaria CGRH nº 01/2023 e Comunicado nº 17 de 31/01/2023, torna público o Edital de Sessão Alocação de Vagas Remanescentes para função docente das Escolas integrantes do Programa Ensino Integral da Diretoria de Ensino - Região de Itu, e CONVOCA os candidatos classificados no Credenciamento do Programa Ensino Integral 2023, publicado no site da Diretoria de Ensino em 18/11/2022, os candidatos classificados no Banco de Talentos em 26/01/2023 e do 1º Credenciamento Emergencial publicado no site da Diretoria de Ensino em 23/03/2023.

Dia: 30/10/2023 (segunda-feira).
 Local: Sede do Núcleo Pedagógico (NPE) sito à Rua Mário Lúcio Correia, s/nº - Jardim Faculdade - Itu/SP.
 Horário: 13h30.

I - Das Vagas por Unidade Escolar - Função Docente: EE Mércia Maria Cazarini - Itu: 01 vaga - Matemática, EE Anthoner Fruet – Itu: 01 vaga – Biologia, EE Priscila de Fátima Pinto - Itu: 01 vaga – Arte e EE Irmã Maria Nazarena Correa – Salto: 01 vaga - Inglês. II – Da Alocação: Para alocação de função docente, os candidatos serão atendidos na seguinte ordem: Credenciados; Docentes Habilitados; Titulares de cargo - Faixa II; Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; Titulares de cargo - Faixa III; Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; Contratados - Faixa II; Contratados - Faixa III. Docentes Qualificados: Titulares de cargo - Faixa II; Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II; Titulares de cargo - Faixa III; Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III; Contratados - Faixa II; Contratados - Faixa III. Banco de Talentos: Habilitado; Qualificado / Aluno de último ano. IV - Candidatos Credenciados/Habilitados para Sessão de Alocação: Os candidatos credenciados/habilitados para atuação no Programa Ensino Integral, constam em publicação no site da Diretoria de Ensino, conforme segue: Credenciamento Anual 2023: (https://deitu.educacao.sp.gov.br/18-11-2022-classificacao-do-final-pos-recurso-credenciamento-anual-para-atuacao-em-2023/, Banco de Talentos: https://deitu.educacao.sp.gov.br/26-01-2023lista-de-classificados-credenciamento-banco-de-talentos/, Credenciamento Emergencial: https://deitu.educacao.sp.gov.br/23-03-2023relacao-final-pos-recurso-do-1-credenciamento-emergencial-para-atuacao-no-peii-em-2023-da-diretoria-de-ensino-regiao-de-itu/ - Das Disposições Finais: Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame, de acordo com o disposto no item VII do Edital de Credenciamento, conforme dispõe na Portaria CGRH nº 12/2022 - incisos II, VI e VII. Para a comprovação dos dados, no dia da sessão de alocação, o candidato interessado deverá comparecer munido para apresentação e entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original: Diploma e histórico escolar do curso superior ou certificado de conclusão, declaração de colação de grau, acompanhados do histórico escolar (cópias para entregar); Para alunos de último ano, trazer a

cópia de histórico parcial atualizado e declaração de matrícula atualizada (cópias para entregar); Documento de identificação oficial com foto (apenas para apresentação); Professor de Educação Física: deverá apresentar prova do registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREFS, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal nº 9.696/1998. Declaração de próprio punho que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral, conforme modelo abaixo: Eu,, RG nº, declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta em Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2023 e cumprimento às legislações vigentes. Declaro, ainda, que: a) estou classificado no processo anual/emergencial de atribuição de classes e aulas 2023; b) não sou penalizado, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos; c) não tive cessação no PEI nas hipóteses descritas dos incisos I, III e IV do § 3º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 66.799, de 31/05/2022, portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função designada e possui os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral. (local, data, assinatura/RG). O candidato deverá comprovar os requisitos obrigatórios para ser designado em função gratificada. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados neste edital, não será atendido nessa Sessão de Alocação, sendo seguida a ordem de classificação, dentro das faixas de situação funcional. O candidato já participante do PEI, mas que tenha sido cessado por redução de módulo terá prioridade na ordem de classificação, dentro das faixas de situação funcional. O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá retornar ao Programa por meio de nova submissão ao processo seletivo no ano letivo seguinte ao da cessação da designação se cessado nas hipóteses dos incisos I (a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito), III (por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho) e IV (nos casos de descumprimento de normas legais do Programa), conforme cumprimento ao §3º do artigo 11 do Decreto Estadual nº 66.799, de 31/05/2022. Caberá ao candidato alocado em que o diploma ainda não fora emitido/entregue pela IES, apresentar na Unidade Escolar alocada, a cópia do protocolizado junto Instituição de Ensino Superior solicitando o documento, para efeitos da designação. Para os casos em que é exigida a apresentação de diploma, devidamente registrado, para fins de comprovação da formação necessária para desempenho da função pretendida, poderá ser aceito o Certificado de Conclusão do Curso, desde que conste a data de colação de grau, sendo válido pelo prazo de 1 (um) ano da data de emissão do Certificado, após esse prazo, o interessado deverá apresentar o respectivo diploma, como previsto na legislação correspondente para a concretização da designação. A responsabilidade pela conferência do preenchimento dos requisitos legais para efeitos da designação é da Unidade Escolar da vaga alocada e que, uma vez constatada a falta/ausência de algum requisito, a designação não deverá ser promovida, conforme Orientação CRH nº 19, de 08/12/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos habilitados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar – 2023, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 – INSTRUÇÕES GERAIS
 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 03/05/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quingüagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
 LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal.
 ENDEREÇO: Praça Dr. Joaquim Batista, 204 – Centro – Jaboticabal.

DATA: 01/11/2023
 HORÁRIO: 9 horas
 VAGAS DISPONÍVEIS: 01
 CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
255	Karla Cristina Firmo Bernardino	30.016.922-X
256	Lilian Marques de Sousa Febrão	27.163.459-5
257	Kelly Karina de Passos Carvalho	45.885.109-7
258	Regiane dos Santos Rodrigues da Silva	23.151.048-2
259	Ana Gabriella Bullo Parabuna	39.818.654-6
260	Letícia Casagrande de Moraes	56.148.167-2
261	Luiza Laura Origella	59.464.243-7
262	Fabiula Cristina dos Santos Duro	43.466.870-9

263	Luana Brendolan	40.437.251-X
264	Cassia Aparecida Ferreira Rozende	46.179.20